

PLS. No 01
PROC. 11392
B

Publique-se Inclua-se em
pauta por CINA sessões
12 12 1995
DE 1995
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 922

Declara de utilidade pública a entidade
que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado
de São Paulo decreta:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade
pública o Centro P.L. Pró-Cultura de Arujá S/C, com sede
na cidade de Arujá.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

Sediada à Praça Dalila Ferreira Barbosa
nº 38, no Município de Arujá, CGC nº 47.408.257/0001, o
Centro P.L. Pró-Cultura de Arujá S/C, tem desenvolvido relevan-
tes serviços no auxílio aos estudantes carentes.

Presidida pela Senhora Alda Martins
Soncini, a entidade, sem fins lucrativos, tem se destacado
junto a comunidade arujaense em razão de fornecer bolsas
de estudos a estudantes, comprovadamente carentes, no ensino
profissionalizante e a nível universitário.

Os estudantes que se beneficiam desse
incentivo, tem seus pais domiciliados no Município de Arujá.

Os recursos para atendimento a sua
finalidade são conseguidos de doações recebidas da Instituição
Religiosa "Perfect Liberty", entidade com sede social à
rua Pirapitiningui nº 204, na Capital, e por colaboradores
da cidade de Arujá que são visitados pelos Diretores da
Entidade.

O atendimento aos bolsistas é fixado
pelo Conselho de Administração, e por uma avaliação prévia
pela Comissão de Sindicância, órgãos formados por diretores
da entidade.

Da sua finalidade ainda existe plano

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL.
11392 de 4/12/1995
Aut. 30
Ass. B

ENTREGUE A ME-A EM:

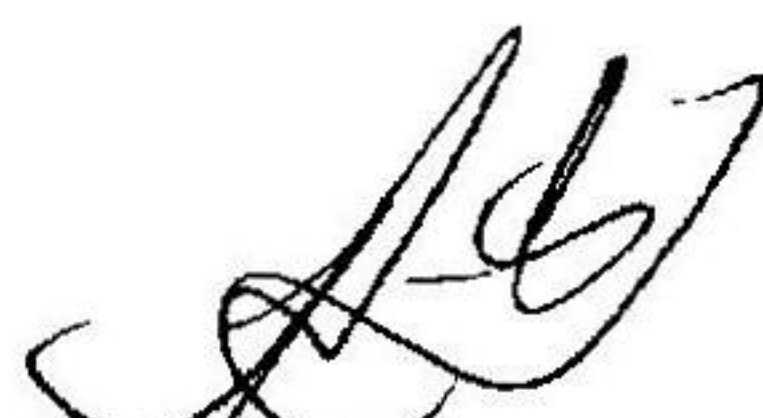
30 NOV 1995 046359

para cuidar da formação pré-universitária, criando meios, incentivos, motivações que despertem o gosto e prazer pelo estudo aos estudantes de 2º Grau das escolas da cidade de Arujá.

A Câmara Municipal de Arujá, reconhecendo o valor benemérito da entidade e sua finalidade, através do Vereador Genésio Severino da Silva, recebeu o Projeto de Lei nº 002/89, de 5 de abril de 1989 o Poder Legislativo daquela cidade homologou a solicitação, que teve a sua devida publicação no Jornal de Arujá - 2ª quinzena de junho de 1989.

Perfeitamente justificado, portanto, o presente projeto que visa a declarar de utilidade pública o Centro P.L. Pró-Cultura de Arujá S/C.

Sala das Sessões, em



TONINHO DA PAMONHA
Deputado Estadual

Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém
/ assinaturas

SDC, 11 12/1995

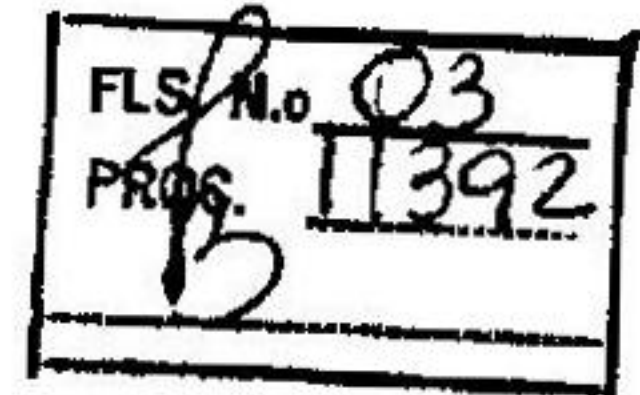
Chefe de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 2-12-95

Centro P. L. Pró Cultura de Arujá S/C

C G C 47 408 257/0001-40

Praça Dalila Ferreira Barbosa, 40/48 - Centro - Fone: 466-1657 - CEP 07400-000 - Arujá - São Paulo



A

Comissão de Constituição e Justiça
Projeto de Lei nº 110, de 1991

Autor: Deputado Antonio Carlos Mendonça

Objeto: Declarar de utilidade pública o Centro P.L. Pró Cultura de Arujá S/C, com sede em Arujá.

Senhor Presidente

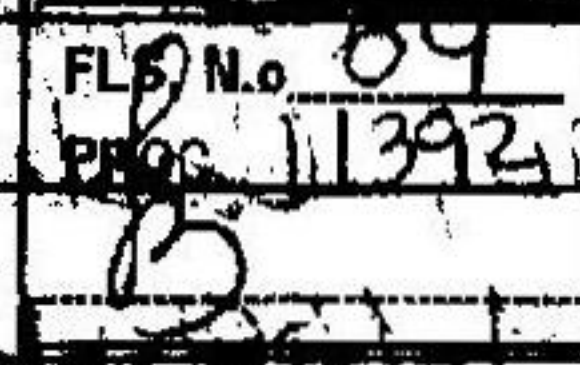
Atendendo a solicitação, tendo em vista os prazos ultrapassados de documentos enviados com relação ao Projeto em tela, passamos a atender com o envio dos documentos abaixo discriminados, para que a Comissão possa exarar seu parecer:

- I- ata de última reunião da diretoria;
- II- declaração, passada por autoridade local onde se situa a sede de que a entidade não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados;
- III- relatórios detalhados, assinados, das atividades desenvolvidas pela entidade, dentro de suas finalidades, referentes aos anos de 1994, 1993 e 1992 (separados por ano de atividade);
- IV- atestado de idoneidade moral, dos atuais membros da diretoria passado por autoridade local;
- V- publicação, pela imprensa, do balanço demonstrativo da receita e despesa, realizada no ano de 1994;
- VI- ata da Constituição do Centro e registro dos Estatutos.

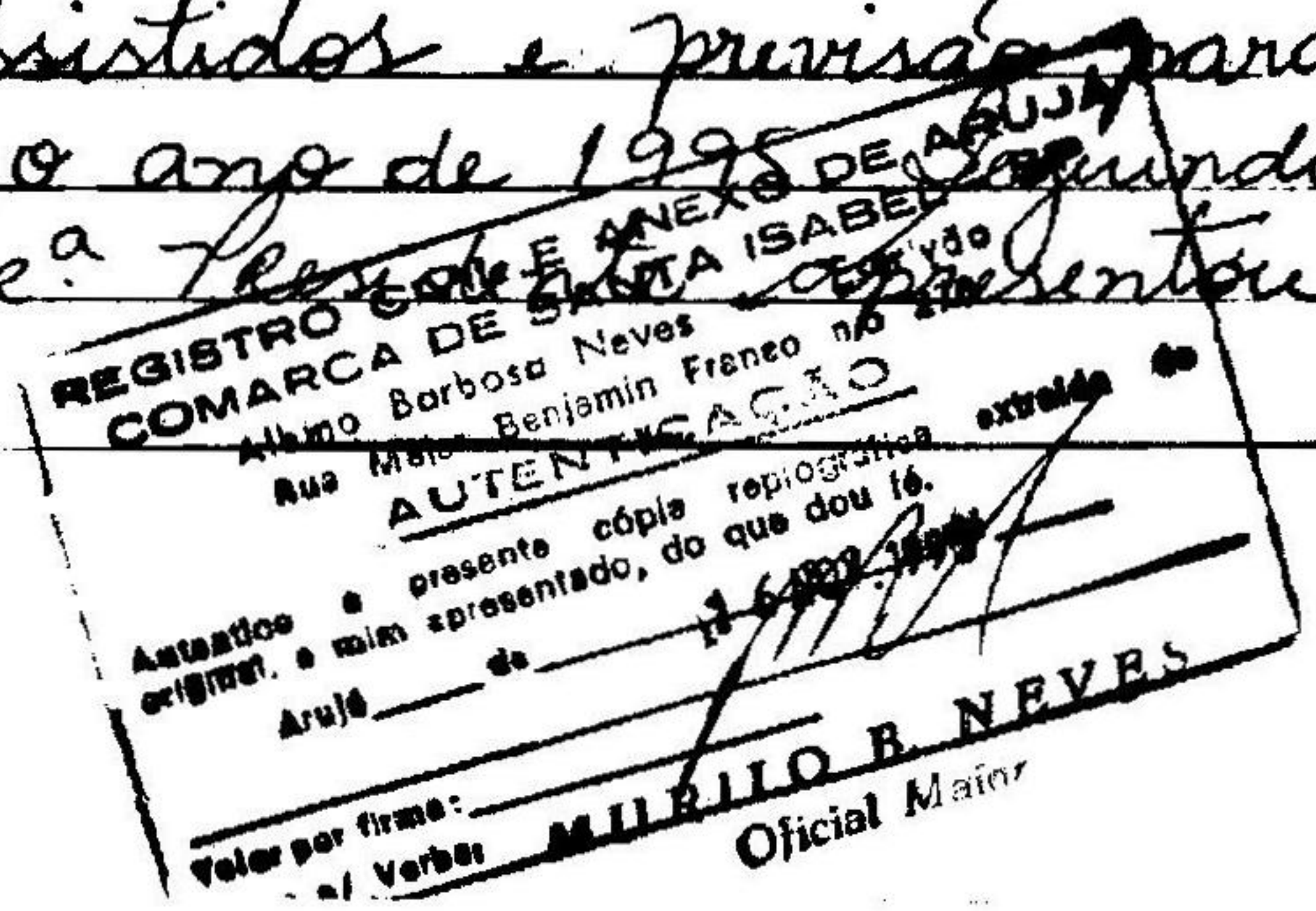
Arujá, 20 de Novembro de 1.995


Alda Martins Boncini
Presidente

Wion
a tratar, eu Ana Cristina Feli (Folli),
lavei a presente Ata que vai por mim assi-
nada, depois de conforme e pelos demais
membros presentes. *[Assinatura]*



Ata da Assembleia Geral Ordinária de acordo
com os artigos 9º, 10º e 11º dos Estatutos Sociais do
Centro P.L. Pro-Cultura de Arujá, realizada em
14 (Catorze) de janeiro de 1995 (um mil novecentos
e noventa e cinco), na Câmara Municipal de
Arujá, sita à Rua Rodrigues Alves, 51,
Centro, às 10 horas, com a presença dos seguin-
tes membros do Centro P.L. Pro-Cultura de Arujá-
SC, devidamente convocados por Carta Circular e
Edital de Convocação afixado no quadro da
Sede Social: Alda Martins Joncini, Genésio Se-
verino da Silva, Angelina Pedro Paulo Sanchez,
Geraldo Henrique Brasil Larini, Jorjaia Maria
Garcia Nasser, Magnolia Maria da Silva Santos,
Manoel Araújo dos Santos e Ruynti Heirano. De
acordo com o artigo 15 dos Estatutos Sociais,
a uniu a Presidência a Srª Alda Martins
Joncini e eu Ana Cristina Feli Diretor Se-
cretário elaborei a presente Ata da Assembleia.
De acordo com o Edital de Convocação, discu-
tiram-se os seguintes itens: 1- Relatório da Di-
retoria do exercício de 1994 a ser publicado em
um dos jornais do Município de Arujá; 2- A-
provação do Balancete referente ao exercício de 1994;
3- Relação de bolsistas assistidos e previsão para
admissão de novos para o ano de 1995. Segundo
a Ordem do Dia, a Srª Presidente apresentou



11/10/94

O Relatório de 1994, o Balancete de 1994 que após analisado e colocado em votação foi aprovado por unanimidade: 1- Bolsistas atendidos (9) nove. Custos de bolsas no período de 1994 R\$ 3.323,00. 2- Contribuições em geral: R\$ 2.341,90; Contribuição da Instituição Religiosa PE R\$ 1.150,15; Contribuição da Prefeitura Municipal de Arujá R\$ 2.531,67; Rendimento de Aplicações R\$ 131,14; Bônus Banco Bandeirantes R\$ 9,14 - TOTAL R\$ 6.164,00. 3- Concluintes no ano de 1994 em número de 5 (Cinco): Antonio Carlos Garcia - Curso de Administração de Empresas; Elza Gomes Barbosa da Silva - Curso de Pedagogia; Lucineide Pereira de Souza - Curso de Letras; Maria Ediluzia Gomes de Brito - Curso de Letras e Landra Aparecida Pereira - Curso de Ciências e Matemática.

A Sr.ª Presidente informou que além dos 5 (Cinco) bolsistas concluintes, já relacionados continuam recebendo bolsa e deverão concluir o Curso neste ano de 1995 os seguintes universitários: Lania Vieira Dantas; Janete Pereira; Sueli Maria Maisolino e Luzete Roseli Maisolino. Os pedidos para novas Bolsas, serão analisados no próximo mês de acordo com as possibilidades do Centro PE Pró Cultura de Arujá. Nada mais havendo a tratar eu Ana Cristina Peli (Jóbeli), lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e depois de conforme pelos demais membros presentes.

Sr.ª Maria Sônia ...
Ammanche

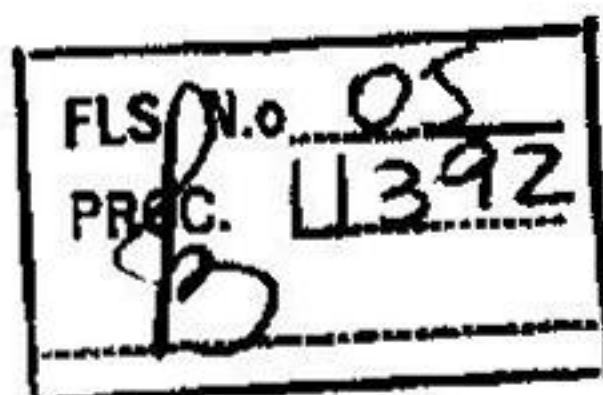
[Handwritten signatures and initials]

REGISTRO CIVIL E ANEXO DE ARUJÁ
COMARCA DE SANTA ISABEL - SP
Albino Barbosa Neves - Escrivão
Rua Major Benjamin Franco nº 276
AUTENTICAÇÃO
Autenticado o presente original e em apresentado, de 16 NOV 1994
Valor por firma: _____
MURILO B. NEVES
Oficial Maior

Centro P. L. Pró Cultura de Arujá S/C

C G C 47 408 257/0001-40

Praça Dalila Ferreira Barbosa, 40/48 - Centro - Fone: 466-1657 - CEP 07400-000 - Arujá - São Paulo



Arujá, 16 de Outubro de 1995

Alda Martins Soncini, presidente do CENTRO PL PRÓ CULTURA DE ARUJÁ, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 25º das Disposições Gerais, dos Estatutos Sociais do Centro PL Pró Cultura de Arujá,

ATESTA que, as pessoas abaixo relacionadas, dirigentes deste Centro, não recebem vencimentos, bonificações, lucros ou vantagens através do Centro PL Pró Cultura de Arujá.

- 01) ALDA MARTINS SONCINI
- 02) ANA CRISTINA POLI
- 03) ANGELINA PEDRO PAULO SANCHES
- 04) GENÉSIO SEVERINO DA SILVA
- 05) GERALDO HENRIQUE BRASIL LARINI
- 06) MAGNÓLIA MARIA DA SILVA SANTOS
- 07) MARIA SALVEANO DA SILVA
- 08) MANOEL ARÃO DOS SANTOS
- 09) RYUJITI HIRANO
- 10) SORAIA MARIA GARCIA NASSER

Para que surta os efeitos legais, firmo o presente

Cartório de
Arujá S. P.

Alda Martins Soncini

ALDA MARTINS SONCINI
Presidente

CARTORIO DE NOTAS
ARUJÁ - SP

reconheço por semelhança a — firma —
Alda Martins Soncini

Arujá, 16 de Outubro de 1995

Em testemunho _____

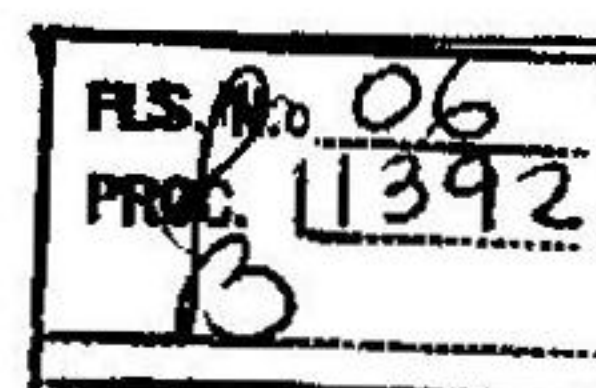
Valor por firma: 250,00
Assinatura: MURILLO B. NEVES
Oficial Maior

Centro P. L. Pró Cultura de Arujá S/C

C G C 47 408 257/0001-40

Praça Dalila Ferreira Barbosa, 40/48 - Centro - Fone: 466-1657 - CEP 07400-000 - Arujá - São Paulo

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE DENTRO DAS SUAS FINALIDADES - REFERENTE AO ANO DE 1.992



Aos vinte dias do mês de abril de 1992, convocada pelo Sr. Diretor Presidente Genésio Severino da Silva, de acordo com o artigo 15º letra "b", na Câmara Municipal de Arujá, às 20 horas realizou-se a / Assembléia Geral, após convocação por edital para eleger o Conselho Administrativo para o próximo triênio, passou a formar a composição da chapa que aprovada após votação por unanimidade dos presentes, ficando assim constituída: Diretor Presidente - Alda Martins Soncini, Diretor/Vice-Presidente - Luiz Antonio Berti, Diretor Administrativo - Valdice Maria Oliveira, Diretor Vice-Administrativo - Diomar Stilhano, Diretor Secretário - Laura Possi Galindo, Diretor Vice-Secretário - Aurea Rodrigues da Silva, Diretor Tesoureiro - Maria Salveano da Silva, Diretor Vice-Tesoureiro - Ryuiti Hirano, Diretores de Relações Públicas - Genésio Severino da Silva e Paulo Rey Cabral, Vogais - José Sanches de Godoy, Magnólia Maria da Silva Santos, Flávio Augusto Ferrari de Senço e Januário Annunciato.

O Sr. Genésio Severino da Silva informou na Assembléia que através da Lei nº 790/89 aprovada por unanimidade pelos vereadores da Câmara Municipal de Arujá e sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal Geraldo Barbosa de Almeida, o Centro P.L. Pró Cultura de Arujá, tornou-se de utilidade pública. Ainda foi informado que documentos foram enviados à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para declaração / de utilidade pública o Centro P.L. Pró Cultura de Arujá, a nível Estadual, através do Deputado Estadual Antonio Carlos Menconça (Projeto de Lei nº 110, de 1991).

De acordo com ata de 20 de abril de 1993, três bolsistas se formaram: Sidnei Miguel dos Santos em Química, pela Universidade de Mogi das Cruzes, Jandira G. da Silva Santos, Enfermagem pelas Faculdades Integradas de Guarulhos e Rute Pinto, Enfermagem, pela Universidade de Mogi das Cruzes, todos em 1991.

A Srª Presidente informou que em duas reuniões anteriores a Comissão de Sindicância, formada pelo Sr. Genésio Severino da Silva, / Prof. Paulo Rey Cabral, Prof. Ubirajara Luiz Soares, Profª Anézia Faria e Srª Valdice Maria de Oliveira, analisaram as fichas de inscrição dos candidatos em número de quarenta e nove solicitantes de bolsa e / que levaram em consideração para escolha a renda familiar, curriculum/ escolar, estado civil, número de filhos, condições de residência (própria ou alugada) e que apesar de todos fazerem jus a bolsa, de acordo/ com as possibilidades econômicas do Centro, foram selecionados os seguintes candidatos: Ana Paula dos Santos - Curso de Odontologia, Maria Edileuza Gomes de Brito - Curso de Letras, Edna Alencar Costa - Curso/ de Jornalismo, Sueli Maria Maiolino - Curso de Direito, Susete Roseli/

Centro P. L. Pró Cultura de Arujá S/C

C G C 47 408 257/0001-40

Praça Dalila Ferreira Barbosa, 40/48 - Centro - Fone: 466-1657 - CEP 07400-000 - Arujá - São Paulo

Maiolino - Arquitetura e Urbanismo, Tânia Vieira Dantas - Curso de Direito, Célia Regina Rossini - Enfermagem, Corina da Silva Santos - Enfermagem.

Além dos oito bolsistas acima citados, já faziam parte do grupo de bolsistas de 1992 os seguintes universitários: Antonio Carlos Garcia - Curso de Administração de empresas, Clarinda de Fátima Carneiro - Curso de Relações Públicas, Lucineide Pereira de Souza - Curso de Letras, Marisa Neves Bastos - Curso de Pedagogia, Elisabete Aparecida dos Reis Costa - Curso de Psicologia, Silvia Regina Martins Barbosa - Curso de Pedagogia, Elza Gomes Barbosa da Silva - Curso de Pedagogia, Rosalia dos Santos - Curso de Publicidade e Propaganda, Janete Pereira - Educação Física, Sandra Aparecida Pereira - Ciências Matemática, José Maria dos Santos - Nutrição e Flávio Costa de Siqueira - Administração de Empresas, em número de doze, perfazendo um total de vinte bolsistas.

Em publicação no Jornal de Arujá, 2ª quinzena de abril de 1993, página 2, o Centro P.L. Pró Cultura de Arujá, fez publicar o balanço das atividades de 1992.

Bolsistas atendidos: 20 (vinte)

Custos das Bolsas no Período: R\$ 38.273.847,15

Contribuições Diversas R\$ 9.492.500,00

Prefeitura Mun. de Arujá R\$ 11.700.000,00

Instituição Religiosa P.L. R\$ 10.738.500,00

Rendimentos de Aplicações R\$ 6.188.608,59

Concluintes de 1992- Marisa Neves Bastos - Pedagogia

Trancaram matrícula: Janete Pereira - Educação Física

Silvia Regina M. Barbosa - Pedagogia

No mesmo Jornal de Arujá, publicamos e agradecemos os nossos colaboradores de 1992, e aproveitamos a oportunidade para solicitar/colaboração no sentido de podermos atender a um número cada vez maior de jovens que pretendem alcançar os ideais de profissionalização

Arujá, 14 de novembro de 1995

CARTORIO DE NOTAS
ARUJÁ - SP

Assinhe por semelhança a _____ firma _____ de _____

Alda Martins Soncini

Ar. 16 NOV 1995

Em testemunho _____

Valor por firmas: 0,30

Ass. de V. B. NEVES

Oficial Maior

Alda Martins Soncini
Alda Martins Soncini
Diretor Presidente
R.G. 924.173

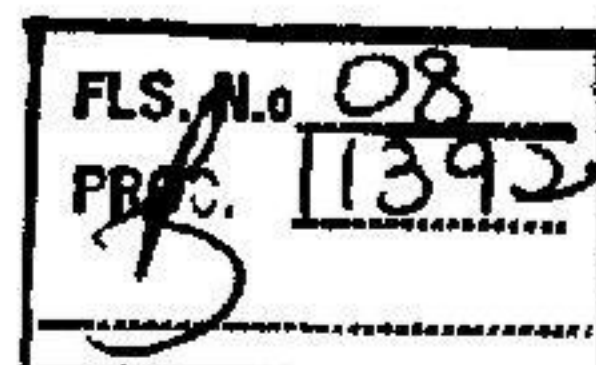
FLS. Nº 07
PRO 11392
B

Centro P. L. Pró Cultura de Arujá S/C

C G C 47 408 257/0001-40

Praça Dalila Ferreira Barbosa, 40/48 - Centro - Fone: 466-1657 - CEP 07400-000 - Arujá - São Paulo

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CENTRO P.L. PRÓ CULTURA DE ARUJÁ DO ANO DE 1993



Em 17 de Janeiro de 1994, na Câmara Municipal de Arujá reuniu-se a Diretoria do Centro P.L. Pró Cultura de Arujá para de acôrdo com os Artigos 9º, 10º e 11º dos Estatutos Sociais do Centro e Edital de Convocação discutir os seguintes itens: 1- Relatório da Diretoria do exercício de 1993, 2- Apreciação do Balancete do exercício de 1993, 3- Seleção de bolsistas e previsão para admissão de novos em 1994.

O relatório de 1993 e o Balancete de 1993 após análise e votação foi aprovado por unanimidade. No ano de 1993 o Centro atendeu 17 (dezesete) bolsistas. Deste 5 (cinco) concluíram seus cursos: Célia Regina / Rossini - Curso de enfermagem, Edna Alencar Costa - Curso de Jornalismo Rosália dos Santos - Curso de Publicidade e Propaganda, Clarinda de Fátima Carneiro - Curso de Relações Públicas, Elisabete Aparecida dos Reis Costa - Curso de Psicologia.

Ainda tivemos durante o ano um aluno que desistiu da bolsa por / passar a ter possibilidade de pagamento da mensalidade; outro trancou a matrícula e um teve sua bolsa cancelada após análise de sua situação / econômica, pela Comissão de Sindicância. 9 (nove) bolsistas permaneceram para o ano de 1993, sendo: Antonio Carlos Garcia - Curso de Administração de Empresas, Elza Gomes Barbosa da Silva - Curso de Pedagogia, Lucineide Pereira de Souza - Curso de Letras, Maria Edileuza Gomes de Brito - Curso de Letras; Sandra Aparecida Pereira - Curso de Matemática, Tânia / Viera Dantas - Curso de Direito, Janete Pereira - Curso de Educação Física, Sueli Maria Maiolino - Curso de Direito, Susete Roseli Maiolino - Curso de Arquitetura e Urbanismo e Ana Paula dos Santos - Curso de Odontologia.

Em 16 de janeiro de 1993 ocorreu a Eleição do Conselho Administrativo para o triênio 93 - 94 - 95 em virtude de vários membros do Conselho eleito em 20 de abril de 1992 não terem mais condições para permanecerem na Diretoria. Após adesão para constituir o novo Conselho de Administração, formou-se a chapa que posta em votação foi eleita por / unanimidade, ficando assim constituída: Diretor Presidente - Alda Martins Boncini; Diretor Administrativo - Genésio Severino da Silva; Diretor Secretário - Ana Cristina Poli; Diretor Tesoureiro - Maria Salveano da Silva; Conselho Fiscal - Angelina Pedro Paulo Sanches; Geraldo Henrique Brasil Larini, Soraia Maria Garcia Nasser; Suplentes - Magnólia Maria da Silva Santos, Manoel Arão dos Santos, Rauli Hirano.

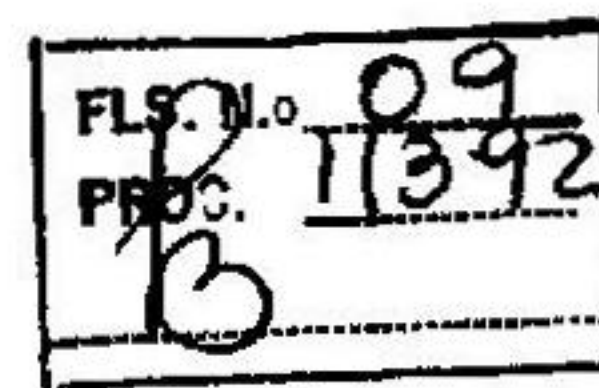
O Jornal Painei - de Arujá - 2ª quinzena Março/94 publicou o resultado das atividades de 1993, que passamos a relatar:

Centro P. L. Pró Cultura de Arujá S/C

C G C 47 408 257/0001-40

Praça Dalila Ferreira Barbosa, 40/48 - Centro - Fone: 466-1657 - CEP 07400-000 - Arujá - São Paulo

Bolsistas atendidos: 17 (dezesete)
Custos de bolsas no período: Cr\$ 706.607,49
Contribuições diversas: Cr\$ 111.515,00
Prefeitura Municipal de Arujá: Cr\$ 300.365,27
Instituição Religiosa P.L.: Cr\$ 261.258,22
Rendimentos de aplicações: Cr\$ 48.745,14
Concluintes do curso em 1993: 5 (cinco)



Na oportunidade através do jornal a Srª Presidente Prof. Alda Martins Soncini, agradeceu as contribuições da Prefeitura Municipal de Arujá, da Instituição Religiosa P.L., do Municípes de Arujá que colaboraram para que estudantes universitários do Município possam através de bolsas cursarem as Universidades que frequentam.

A relação dos contribuintes foi publicada no Jornal Painei que apresentou o resultado das atividades de 1993. Ainda na mesma publicação a Srª Presidente apelou para o espírito comunitário da cidade, indústria, comércio e municípes, aguardando resposta à solicitação para que os universitários carentes do Município pudessem concretizar seus ideais e atuarem em nosso Município.

Em 28/05/93 a Diretoria do Centro P.L. Pró Cultura de Arujá reuniu-se com a finalidade de elaborar um novo Regimento Interno do Centro, com critérios de seleção necessários à admissão de bolsistas:

CONDIÇÕES BÁSICAS

- 1- O estudante deverá ter residência fixa no Município de Arujá, há pelo menos 2 (dois) anos e ainda apresentar documentos comprobatórios
- 2- A Diretoria enalizará os recursos financeiros individuais e familiares de cada um, através de triagem e estudo docila, a cada 6 (seis) meses.
- 3- O estudante deverá apresentar a cada 6 (seis), boletim oficial, com a relação de suas notas.
- 4- O aluno retido, perderá o direito à bolsa.
- 5- O Centro P.L. Pró Cultura de Arujá, não se responsabilizará pelas disciplinas em dependências, as quais deverão correr por conta do bolsista.
- 6- O aluno beneficiado pelo Centro, assinará termo de compromisso, onde se comprometerá a contribuir, após o término do recebimento da bolsa. Caso isto não aconteça terá que responder judicialmente.
- 7- A porcentagem da bolsa, será decidida pela Comissão, levando em consideração a situação sócio-econômica.

Centro P. L. Pró Cultura de Arujá S/C

C G C 47 408 257/0001-40

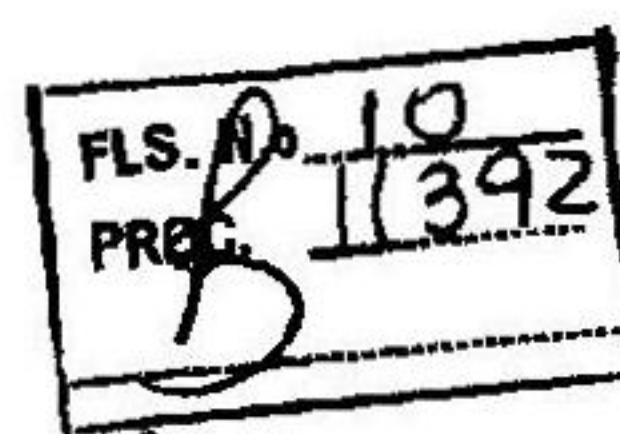
Prça Dalila Ferreira Barbosa, 40/48 - Centro - Fone: 466-1657 - CEP 07400-000 - Arujá - São Paulo

DOCUMENTOS EXIGIDOS

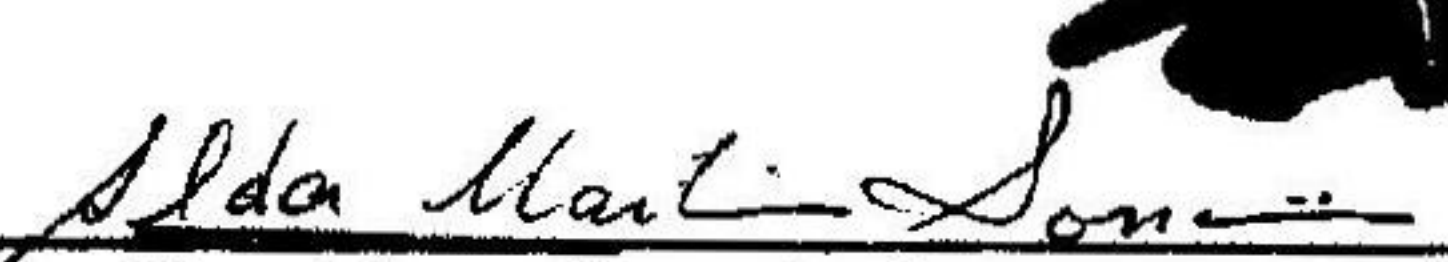
- Xerox do RG, xerox do comprovante de residência (I.P.T.U.), holle rith/comprovante de renda familiar, carteira de trabalho, declaração de escolaridade, histórico escolar e outros que a Comissão julgar necessário.

Através de carta circular os alunos bolsistas foram convidados à comparecer no dia 04 de junho de 1993, na Câmara Municipal de Arujá, às 14 horas para rever a sua situação com relação à bolsa, seu curso e as possibilidades do Centro P.L. Pró Cultura de Arujá.

O Jornal Folha Independente Regional - 1ª quinzena de Julho, à página 11, publicou notícia a respeito da referida estruturação do Centro.



Arujá, 14 de novembro de 1995


Alda Martins Soncini
Presidente

CARTORIO DE NOTAS
ARUJÁ - SP
Assinatura por semelhança a _____ firma _____ de _____
Alda Martins Soncini

Arujá, 14 de novembro de 1995
Em testemunho _____
Valor por firma: 02,30,76
Valor de Valor: _____
MURILO B. NEVES
Oficial Maior

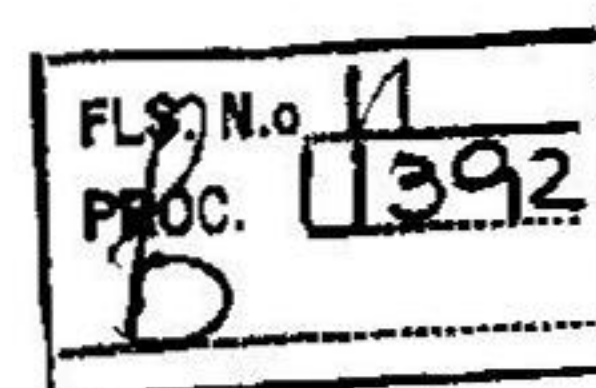
Centro P. L. Pró Cultura de Arujá S/C

CGC 47 408 257/0001-40

Praça Dalila Ferreira Barbosa, 40/48 - Centro - Fone: 466-1657 - CEP 07400-000 - Arujá - São Paulo

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CENTRO P.L. PRÓ-CULTURA DE ARUJÁ DO

ANO DE 1994



O CENTRO P.L. PRÓ CULTURA DE ARUJÁ de acordo com o artigo 2º dos Estatutos Sociais "tem por objetivo assistir estudante de nível universitário, de pouco recurso financeiro, de pais domiciliados no Município de Arujá, mediante concessão de bolsa de estudo e promover intercâmbio cultural".

Nesse sentido de acôrdo com os artigos 9º, 10º e 11º dos estatutos do Centro, a Diretoria reuniu seus membros em 14 de Janeiro / de 1995 na Câmara Municipal de Arujá para a discussão dos seguintes / itens: 1º- Relatório da Diretoria do exercício de 1994, publicado no Jornal de Arujá-2º quinzena de março/95, 2º- Aprovação do Balancete / referente ao exercício de 94, 3º- Relação de bolsistas assistidos e previsão para admissão de novos para o ano de 1995.

O referido Balancete após análise teve aprovação unânime.

Custos de bolsas no período de 94	R\$ 3.323,00 (9 bolsistas)
Contribuições em geral da comunidade	R\$ 2.341,90
Instituição Religiosa EL	R\$ 1.150,15
Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 2.531,67
Rendimento de Aplicações	R\$ 131,14
Bônus (Banco Bandeirantes)	R\$ 9,14
	<u>R\$ 6.164,00</u>

Os bolsistas, em número de 9 (nove) foram selecionados pela Comissão de Sindicância, tendo em vista os critérios de renda fami- / liar, curriculum escolar, residência própria, número de filhos na fa- / milia, estado civil.

No ano de 1994, tivemos 5 (cinco) concluintes: Antonio Car- / los Garcia - Curso de Administração de Empresas, Elza Gomes Barbosa / da Silva - Curso de Pedagogia, Luciene Pereira de Souza - Curso de Le- / tras, Maria Edileuza Gomes de Brito - Curso de Letras e Sandra Apare- / cida Pereira - Curso de Matemática. Além dos 5 convluintes acima re- / lacionados, continuaram recebendo bolsa para 1995 os seguintes uni- / versitários: Tânia Vieira Dantas - Curso de Direito, Janete Pereira / Curso de Educação Física, Sueli Maria Maiolino - Curso de Direito, / Susete Roseli Maiolino - Curso de Arquitetura e Urbanismo e Ana Pau- / la dos Santos - Curso de Odontologia.

Para que pudessemos atender a maior número de bolsistas, fi- / zemos apelo ao Jornal de Arujá quando da publicação do Balancete de / 94, informando endereço e telefone para contacto.

Em 05/07/94 a Diretoria reuniu-se para a readmissão de Jane- / te Pereira - Curso de Educação Física, cuja matrícula havia sido 7

Centro P. L. Pró Cultura de Arujá S/C

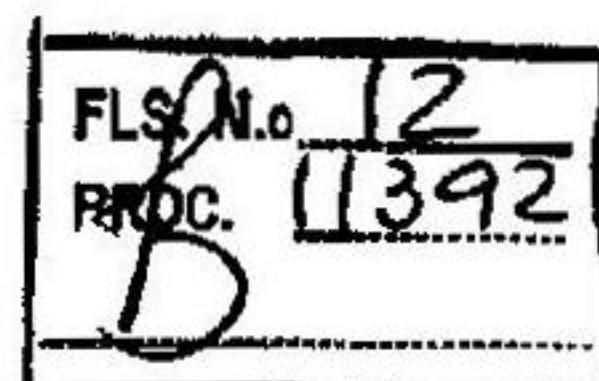
CGC 47 408 257/0001-40

Praça Dalila Ferreira Barbosa, 40/48 - Centro - Fone: 466-1657 - CEP 07400-000 - Arujá - São Paulo

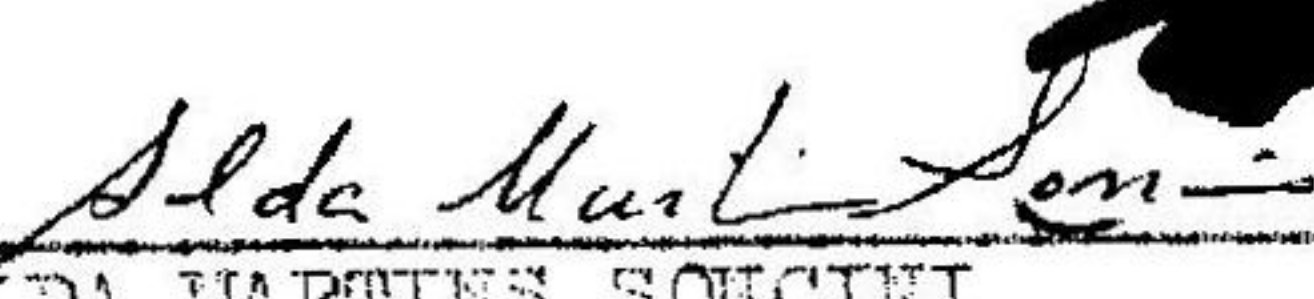
trancada e a suspensão da bolsa de Ana Paula dos Santos que em Maio de 94 trancou sua matrícula.

A Presidente Alda Martins Soncini, enviou cartas às firmas e munícipes de Arujá no sentido de ampliarmos as contribuições para / um maior número de bolsistas serem atendidos.

Estamos em contacto com o Deputado Estadual Antonio Carlos / Mendonça - munícipe de Arujá, no sentido de que seja declarada de Utilidade Pública o Centro P.L. Pró Cultura de Arujá S/C, o que nos permitirá sensibilizar as indústrias, comércio e munícipes na colaboração para o maior atendimento a universitários carentes do Município de Arujá.



Arujá, 14 de novembro de 1995


ALDA MARTINS SONCINI
Diretor Presidente
R.G. nº 924.173

CARTORIO DE NOTAR ARUJÁ — SP

Reconheço por semelhança a _____ firma _____ de _____

Alda Martins Soncini

Arujá, _____

14 NOV 1995

Em testemunho _____

da verdade

Valor por firma: _____

Valor n.º Verbo: _____

MURILO B. NEVES
Oficial Maior



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. N.º	13
PROC. N.º	1392

ATESTADO Nº 002/95 - DE 31 DE AGOSTO DE 1995

GERALDO HENRIQUE BRASIL LARINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO VERBAL DOS PRÓPRIOS INTERESSADOS,

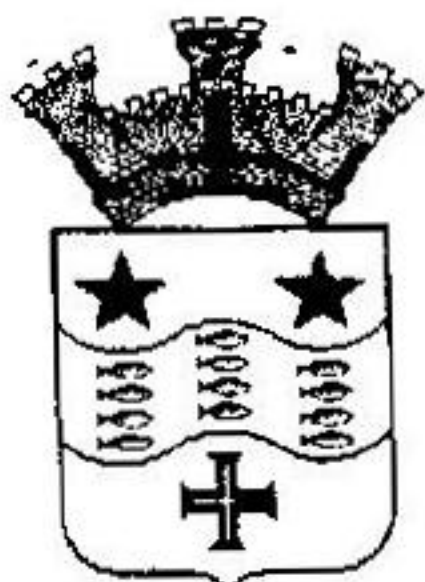
A T E S T A, para fins de direito, de registro e recebimento de auxílio e subvenções, que as pessoas abaixo-relacionadas dirigentes do Centro PL - Pró-Cultura de Arujá, são idôneas, nada constando que possa desabonar suas condutas, tanto moral, profissional e socialmente.

01. ALDA MARTINS SONCINI, RG. SSP/SP 924.173, residente na Rua Piaui, nº 87, Condomínio Arujazinho III, em Arujá-SP;
02. GENÉSIO SEVERINO DA SILVA, RG. SSP/SP 7.457.873, residente na Rua Melvin Jones, nº 374, Centro - Arujá-SP;
03. ANA CRISTINA POLI, RG. SSP/SP 11.144.058, residente na Rua Armando Sales de Oliveira, nº 165, Vila Riman - Arujá-SP;
04. MARIA SALVEANO DA SILVA, RG. SSP/SP 18.101.563, residente na Rua 01, nº 701, Bº Parque Rodrigo Barreto - Arujá-SP;
05. ANGELINA PEDRO PAULO SANCHES, RG. SSP/SP 3.766.893-6, residente na Rua Maranhão, nº 452, Centro - Arujá-SP;
06. SORAIA MARIA GARCIA NASSER, RG. SSP/SP 10.725.300, residente na Av. dos Expedicionários, nº 645, Centro - Arujá-SP;
07. MAGNOLIA MARIA DA SILVA SANTOS, RG. SSP/SP 6.877.490, residente na Rua Quarenta e Oito, nº 301, Bº Parque Rodrigo Barreto - Arujá-SP;
08. MANOEL ARÃO DOS SANTOS, RG. 1.846.239, residente na Rua Porto Alegre, nº 208, Jardim Real - Arujá-SP;
09. RYUITTI HIRANO, RG. SSP/SP 2.821.273, residente na Rua Taquã, nº 440, Bº Liberdade - São Paulo - SP.

Para que surta efeitos, firmo o presente.

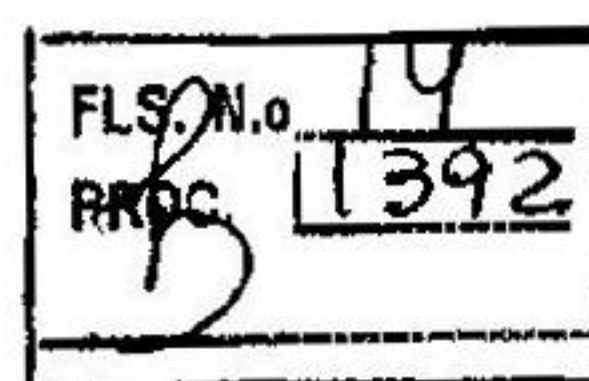
Câmara Municipal de Arujá, 31 de agosto de 1995.

GERALDO HENRIQUE BRASIL LARINI
- Presidente -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, conhecer o Senhor Geraldo Henrique Brasil Larini, portador da Cédula de Identidade com R.G. 10.725.300 e do C.P.F. 056.795.388-22, residente à Avenida Antonio Afonso de Lima, 200 - Centro, neste Município, e que o referido cidadão é portador de boa conduta, nada tendo que o desabone até a presente data. Para constar e para que surta os efeitos legais, assino o presente.

Prefeitura Municipal de Arujá, 26 de setembro de 1995.

- JOSÉ CLAUDIO MENDONÇA -
PREFEITO



CARTÓRIO DE NOTAS ARUJÁ - SP

Assinatura por semelhança a firma de
José Claudio Mendonça
.....
.....
Arujá, 6 NOV 1995
Em testemunho de verdade
Valor por firma:
Assinatura de MURILO B. NEVES
Oficial Maior

Centro P.L. Pró Cultura faz balanço de 1992

Através da Profª Alda Martins Soncini, presidente em exercício do Centro P.L. Pró Cultura de Arujá, informamos aos colaboradores e munícipes de Arujá os resultados de 1992.

A presidente Profª Alda aproveitou a oportunidade para agradecer a todos que sensibilizados, tendo em vista, a situação financeira e o alto custo das mensalidades, colaboraram para que jovens no município possam completar sua formação universitária e participarem como pessoas atuantes dentro da comunidade.

No presente ano de 1993 estamos colaborando com 17 bolsistas matriculados em universidades. Esse ano, no entanto, recebemos pedidos de 28 estudantes que, acrescidos aos pedidos de anos anteriores somam um total de 38 estudantes pleiteando bolsas

para prosseguirem seus estudos.

Solicitamos aos munícipes, industriais e comerciantes que possam e queiram colaborar com os atuais bolsistas e novos pretendentes que venham se juntar a nós para que os ideais dos nossos jovens se concretizem.

RESULTADOS OBTIDOS EM 1992

Bolsistas atendidos: 20 (vinte)

Custos das Bolsas no Período: Cr\$ 38.273.847,15

Contribuições diversas: Cr\$ 9.492.500,00

Prefeitura Municipal de Arujá: Cr\$ 11.700.000,00

Instituição Religiosa P.L.: Cr\$ 10.738.500,00

Rendimentos de Aplicações: Cr\$ 6.188.608,59

Coeluintes do curso no ano de 1992:

1 (um)

Bolsistas que cancelaram matrícula: 2 (dois)

AGRADECIMENTOS AOS NOSSOS COLABORADORES DE 1992

O Centro P.L. Pró Cultura vem a público agradecer a todos os seus colaboradores: Abel José Larini, Alda Martins Soncini, Ana Ruth J. de Resende, Antonio Carlos Mendonça, Antonio Chobu Demizu, Antonio Marcus Caruso, Aurea Rodrigues da Silva, Ciro Dói, Conceição R. de Ávila Navarro, Donizete R. de Souza Neves, Eli Diniz, Eufly Gomes, Ezequiel Arão dos Santos, Fort House Engenharia e Arquitetura S/C Ltda, François Marie Reddet, Francisco Rodrigues de Ávila, Genésio Severino da Silva, Gerson Aparecido Frau, Haroldo Costa Jacintho, Heitor Stolf Jacintho, Januário Anunciato, Jandira G. de Souza Silva, João Pedro dos Santos, José Luiz Monteiro, José Sanches de Godói, José Antonio Barbosa, José Manoel dos Santos, José Jacinto Migotto, Laura Possi Galindo, Luiz Antonio Berti, Magda A. Gomes O. Cursini, Magnólia Mª da Silva Santos, Marli Miranda Bastos, Norberto Luiz Alegri, Pneujá Comércio de Pneus Ltda., Prefeitura Municipal de Arujá, Sidnei Miguel dos Santos, Sigeru Araki, Souza Esportes Ltda. e Valério Luiz M. S. Martins.

Arujá, 01 de Abril de 1993.

Reativados 440 leitos

O Governo do Estado entregou à po-

lítica do Estado a Al. Retirada da Instituição Con-

coram do Estado a Al. Retirada da Instituição Con-

FLS. N.º 15
PR. 11392
B

Autuado e presente para...
05.04.1993
Arujá
Avenida Benjamin Franklin, 100
Arujá - RJ
01.04.1993
Arujá

MADEIREIRA
CASA REAL
tel: 465-1230
QUALIDADE EM MADEIRAS

Data	Histórico	Entradas	Saídas
01/01	Saldo C/C Nacional	2.604,34	
01/01	Saldo C/C CEF	20.195,58	
06/01		107.054,00	
10/01	Pgto. Secretária Ref. Dez.		31.104,79
10/01	Pgto. Cesta Básica		20.000,00
10/01	Despesas Cond. Sra. Presidente		6.720,00
10/01	Ética Org. Contábil		16.204,80
10/01	Pgto. Geraldo Maciel		48.000,00
10/01	Era Despachante		9.030,00
10/01	Despesas Diversas		14.348,50
10/01	Despesas Diversas		5.700,00
11/01	Dep. C/C CEF	25.000,00	
26/01	Contr. Sindical PMA	131.971,60	
31/01	Juros Aplic. Fin.	18.059,16	
	Saldo Anterior	304.814,68	151.108,09
	Saldo Atual:	153.706,59	

Maria Neide Anselmo dos Santos
Presidente
Margaret Aparecida Barbosa
Tesoureira

FLS. N.º	16
PROC.	11392

Centro PL Pró Cultura Apresenta Balanço de 1993

O Centro PL Pró Cultura de Arujá informa através da Presidenta Prof. Alda Martins Soncini o resultado das atividades de 1993.

Bolsistas atendidos - 17 (dezesete)

Custos de bolsas no período - CR\$ 706.607,49

Contribuições diversas - CR\$ 111.515,00

Prefeitura Municipal de Arujá - CR\$ 300.365,27

Instituição Religiosa P.L. - CR\$ 261.258,22

Rendimento de aplicações - CR\$ 48.745,14

Concluintes do Curso em 1993 - 05 (cinco)

Bolsista foi excluído, 1 trancou matrícula e 1 dispensou a bolsa.

Na oportunidade queremos agradecer à Prefeitura Municipal de Arujá, à Instituição Religiosa P.L. e aos nossos munícipes que compreendendo o objetivo do nosso Centro Cultural, colaboraram para que estudantes universitários de Arujá, pudessem cursar o ano letivo de 1993.

Atualmente, 1994, estamos atendendo 09 estudantes e temos um número bastante grande de pedidos para novas bolsas de estudo. Apelamos, mais uma vez, ao espírito comunitário de nossa cidade, particularmente às indústrias e comércios aqui estabelecidos para as quais enviamos correspondência informando os nossos objetivos e necessidades e estamos aguardando resposta ao nosso apelo para que possamos ampliar o nosso atendimento às solicitações de nossos universitários que lutam para concretizar seus ideais e atuarem em nosso município.

Agradecimento aos Colaboradores de 1993

Ana C. Poli, Alda M. Soncini, Antino Mariani, Aurea R., da Silva, Ana Ruth J. Rezende, Angelina P.P. Sanches, Benedito R. dos S. Filho, Dorival R. da Silva, Conthali's, Conceição R. de Navarro, Ciro Doi, Dirce F. de Oliveira, Eli Diniz, Eufly Gomes, Fort House, François M. Redett, Francisco R. de Ávila, Genésio S. da Silva, Gilmar C. da Costa, Gilmar G. Valente, Geraldo H.B. Larini, Gerson A. Frau, Heitor S. Jacintho, Januário Anunciato, João P. dos Santos, José M. dos Santos, José A. Barbosa, José Jacintho Migotto, José L. Monteiro, Laura P. Galindo, Luiz Alves, Lyndon J.A. Soares, Luiz A. Berti, Mirandy F. Guimarães, Magda A.G. Cursini, Magnólia M.S. Santos, Manuel Arão dos Santos, Antonio Carlos Mendonça, Norberto L. Alegri, Pneuja Com. de Pneus, Prefeitura Municipal de Arujá, Sidney M. dos Santos, Souza Esportes, Soraia M.G. Nasser e Valério L.M.S. Martins.

JORNAL PAINEL 2ª QUINZENA MARÇO/94

Este São José dos Campos (Vale do casos de roubos de veículos os dias registra-se algum caso ,
pela Paraíba). Os produtos mais registrados nos três primeiros finaliza.

CENTRO PL: PRESTA CONTAS E SOLICITA APOIO

O CENTRO PRÓ CULTURAL DE ARUJÁ S/C, neste ato representado pela presidente Alta Martins Soncini, vem apresentar os resultados obtidos durante o ano de 1994.

Contribuição em geral
Instituição Religiosas PL
Prefeitura Municipal de Arujá
Rendimentos das aplicações
Bônus (Banco Bandeirantes)

R\$ 2.341,90
R\$ 1.150,15
R\$ 2.531,67
R\$ 131,14
R\$ 9,14

SALDO DE 1993
Sub total

R\$ 6.164,00
R\$ 3,57
R\$ 6.164,00

Bolsas (9 bolsistas atendidos)
Tarifas diversos (Bancos)

R\$ 3.323,00
R\$ 31,77

Atualmente o nº aproximado de alunos predendentes à bolsa de estudos é de 80.
Para ser admitido, o aluno preeche uma ficha, a qual será analisada pelos membro do Centro PL, sendo que a seleção será feita de acordo com os mais carentes e ainda que tenham um bom curriculum.
Assim, quanto maior for o nº de colaboradores, que podem ser pessoas físicas, maior será também o nº de alunos que poderá ser benificado com bolsa.
Para se tornar colabora é só entrar em contato com a Srta. Maria tel: 466 16 57, ou comparecer a Praça Dalila Ferreira Barbosa, 38 - Centro-Arujá.
Esclarecemos que o Centro PL, fornecerá recibo, para posterior dedução no Imposto de Renda.

REGISTRO CIVIL E ANEXO DE ARUJÁ - SP
COMARCA DE SANTA ISABEL - SP
Albino Barbosa Neves - Escrivão
Rua Major Benjamin Franco n.º 27
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída de notas, a qual confere com o original, do que do
Arujá de 05 OUT. 1995
Valor por fls.:
Selos p/ Valor: 3.323,00
"COPIANTE AUTORIZADO"

JORNAL DE ARUJÁ
2ª QUINZENA MARÇO/95

FLS. N.º 13
PROC. 1392

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

E PESSOAS JURIDICAS

RUA DR. ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA N.º 29

SANTA ISABEL

FLS. N.º	18
PROC.	1392

EST. S. PAULO

Gilberto Barbosa Neves

OFICIAL

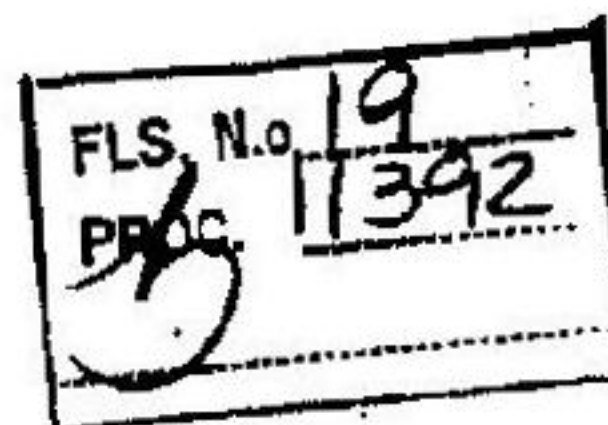


Destina-se este Officio ao registro de todos os contratos ou instrumentos particulares a que se refere o art. 135 do Código Civil Brasileiro, notadamente os seguintes: locações de prédio e de imóveis, vendas e prestações, procurações do País e do Exterior, cartas de fiança, compromissos, cauções, cessões de crédito, letras, atas, penhores, traduções, diplomas, estatutos de clubes, sociedade civis, obrigações de dívida, recibos, cartas e finalmente de todo e qualquer papel que se queira validar contra terceiros, perpetuar e multiplicar mediante as certidões do cartório, AS QUAIS GOZAM DA MESMA FORÇA PROBANTE DOS ORIGINAIS.

IMPORTANTE:

Pode V. Sa. ficar certo de que, se um dia precisar de uma certidão (cópia legal) do registro que acaba de fazer, esta cópia será a reprodução fiel do seu documento.

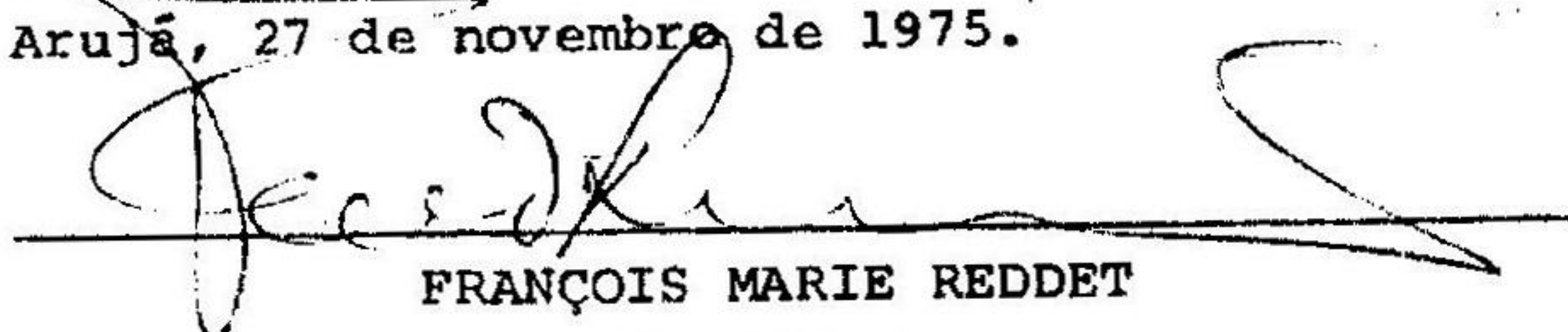
ILUSTRÍSSIMO SENHOR TABELIÃO DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EM
SANTA ISABEL.



O CENTRO P.L. PRÓ-CULTURA DE ARUJÁ S/C, estabele-
cida em Arujá, à rua Pedro de Toledo, 121, por seu Presidente a
baixo assinado, FRANÇOIS MARIE REDDET, vem pelo presente solici-
tar o registro dos estatutos e a ata da constituição de referi-
do Centro, para fins de legalização de sua constituição jurídi-
ca.

Têrmos em que,
p. deferimento.

Arujá, 27 de novembro de 1975.


FRANÇOIS MARIE REDDET
Presidente

COMARCA DE SANTA ISABEL - EST. S. PAULO

Gilberto Barbosa Neves - Serventuário
Epaminondas B. Miranda - Oficial Maior
Aparecida B. Corrêa - Escr. Autorizada

RECONHEÇO a firma de


del

SANTA ISABEL, 19 de janeiro de 1976

Em testemunho : a verdade


009/010176

ATA DA CONSTITUIÇÃO DO CENTRO P.L. PRÓ-CULTURA DE ARUJÁ

Aos 8 (oito) dias do mês de novembro de 1975 às 11,00 horas, reuniram-se à rua Pedro de Toledo, 121, em Arujá, Município de Arujá, Comarca de Santa Isabel, Estado de São Paulo, os seguintes membros que esta assinam com o fim especial de constituir uma sociedade civil, com objetivo de incentivar os jovens de recursos precários mediante concessão de bolsa de estudo.

Com aclamação dos presentes, foi designado Dr. François Marie Redet, para presidir esta reunião, que convidou a Bel. Teruyoshi Kiryu para secretariá-lo.

TÍTULOS E DOCUMENTOS
Dr. Barbosa Neves
Tabelião
Bel. Teruyoshi
Escritor
SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Composta a mesa e na presidência da mesma, o sr. Presidente, apresentou aos presentes a minuta dos Estatutos Sociais que regerão o destino da sociedade a ser criada e seu objetivo, cuja leitura, pediu a mim, secretário que a procedesse, para posterior discussão e deliberação. Antes porém, submeteu à apreciação a denominação da sociedade. Por sugestão do sr. José Nicida, a denominação de CENTRO P.L. PRÓ-CULTURA DE ARUJÁ, foi acatada por unanimidade dos presentes.

Escolhida a denominação, em seguida passou-se a discutir a minuta dos Estatutos Sociais. Minuciosamente analisados e discutidos, capítulo por capítulo, artigo por artigo, item por item, letra por letra, foi deliberado por unanimidade e transcrito em folhas em separado.

Em seguida, de acordo com os capítulos, III e IV, art. 10º e 20º, dos Estatutos Sociais, procedeu-se a eleição do Conselho de Direção e Conselho Fiscal que se incumbirão do destino do Centro P.L. Pró-Cultura de Arujá até a eleição de janeiro de 1978. Após o escrutínio verificou-se a escolha dos seguintes membros:

DIRETOR PRESIDENTE - Dr. François Marie Redet, brasileiro, - casado, Prefeito, portador da cédula de identidade RG 4.331.945, CIC - 060336108, residente e domiciliado à rua do Bosque s/nº, Arujá;

DIRETOR ADMINISTRATIVO - Sr. Hirofumi Kumagai, brasileiro naturalizado, casado, missionário, portador da cédula de identidade RG - 3.103.832, CIC 516103298, residente e domiciliado à rua Pirapitingui, 204, São Paulo;

DIRETOR SECRETÁRIO - Bel. Teruyoshi Kiryu, brasileiro naturalizado, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG 1.139.095, CIC 044759688, residente e domiciliado à rua Japão, 184, São Paulo;

DIRETOR TESOUREIRO - Sr. Hiromitsu Hashimoto, japonês, casado, missionário, portador da cédula de identidade para estrangeiro RG 321.564-GO, CIC 643797608, residente e domiciliado à rua Taguá, 399 - apto. 41, São Paulo;

[Handwritten signature]

CONSELHO FISCAL - Efetivo:

1. Bel. Máximo Katsuhiko Sendai, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG 2.344.564, CIC 202512418, residente e domiciliado à rua 15 de Novembro, 85 - 6º and., Guarulhos;

2. Sr. Reynaldo Gregório, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG 3.943.154, CIC 212001578, residente e domiciliado à rua Monteiro Lobato, 93, Arujá;

3. Bel. Elcio Cordeiro dos Santos, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG 913.023, residente e domiciliado Condomínio Arujazinho, Arujá;

Suplentes:

1. Tetsuo Adachi, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG 3.343.753-SP, CIC 660250878, residente e domiciliado Estr. Mogi- Itaiassupeba, km. 6, Mogi das Cruzes;

2. Sr. Osvaldo Barbosa Coutinho, brasileiro, casado, Func. público Federal, portador da cédula de identidade RG 1.695.484, CIC - 046470848, residente e domiciliado à rua Martins Fontes, 17, Arujá,

3. Sr. Pedro de Alcantara, brasileiro, casado, motorista autônomo, portador da cédula de identidade RG 2G- 210047, CIC 160563888, residente e domiciliado à rua Venceslau Bras, 315, Arujá;

Neste ato, foram eleitos e empossados em seus respectivos cargos.

Congratulou-se, o sr. Presidente eleito, com a constituição do Centro P.L. Pró-Cultura de Arujá, agradeceu a confiança nele depositada prometendo cumprir fielmente as disposições estatutárias dentro do limite de sua possibilidade.

Finalmente, o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quizesse usá-la, como ninguém se manifestou, razão pela qual, declarou encerrada esta reunião e determinou a mim, secretário que lavrasse a presente ata, o que fiz, e depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, secretário, pelo Presidente e todos os presentes.

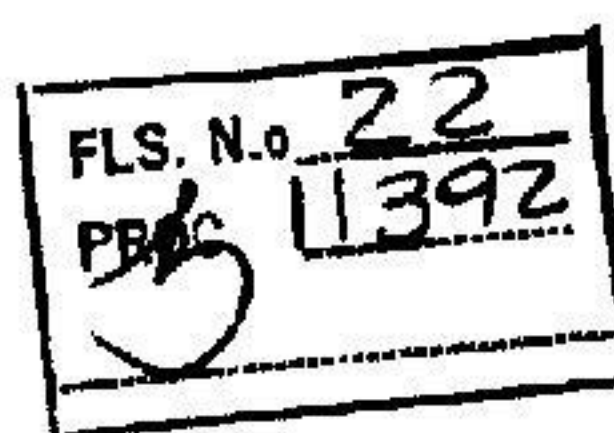
São Paulo, 08 de novembro de 1975

a) Dr. François Marie Redet -
PRESIDENTE

a) Bel. Teruyoshi Kiryu -
SECRETÁRIO

Membros presentes: aa) Dr. François Marie Redet, Alda Martin Soncini, Thaelmann S. Mendonça, Eufly Gomes, Jupira do Carmo Figueiredo, Shigueru Araki, Hirofumi Kumagai, Akio Takanami, Hiromitsu Hashimoto, José Nicida, Shinji Sasaki, Teruyoshi Kiryu, Máximo Katsuhiko Sendai, Reynaldo Gregório, Elcio Cordeiro dos Santos, Tetsuo Adachi, Osvaldo Bar-

bosa Coutinho, Pedro Alcantara.



(3)

Declaramos estar conforme a original.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

François Marie Redet - Presidente

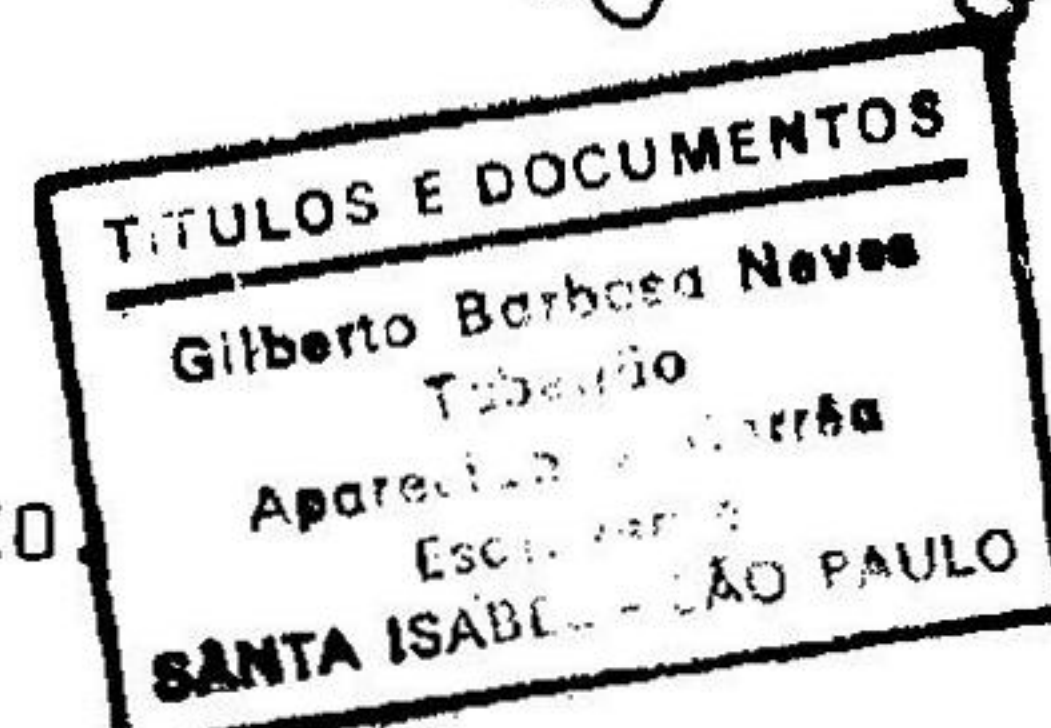
A large, stylized handwritten signature in black ink.

Teruyoshi Kiryu - Secretário



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO



- Art. 1º - Fica criado o CENTRO P.L. PRÓ-CULTURA DE ARUJÁ, sociedade ci vil, sem fim lucrativo, com sede à rua Pedro de Toledo, 121, em Arujá, Município de Arujá, Comarca de Santa Isabel, Esta do de São Paulo, que se regerá pelos presentes Estatutos;
- Art. 2º - O Centro P.L. tem por objetivo assistir estudante de nível u niversitário, de pouco recurso financeiro, de pais domicilia dos no Município de Arujá, mediante concessão de bolsa de es tudo e promover intercambio cultural;
- Art. 3º - O patrimônio do Centro P.L. consiste de doação exclusiva da Instituição Religiosa "Perfect Liberty", entidade religiosa com sede à rua Pirapitinguí, 204, na Capital do Estado de - São Paulo;
- Art. 4º - Na consecução do seu objetivo e sua manutenção o Centro P.L. aplicará tão somente o rendimento oriundo do patrimônio que se trata no art. 3º, 30º, 31º e 32º;
- Art. 5º - O prazo de duração do Centro P.L. será por tempo indetermina do;

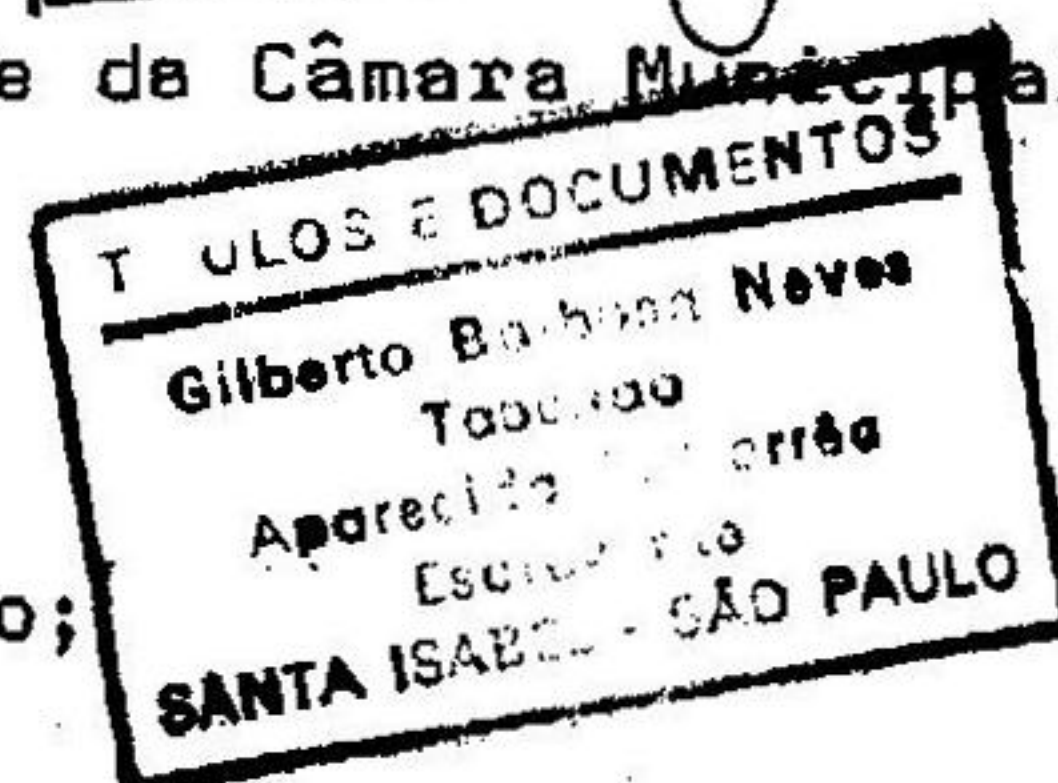
CAPÍTULO II

DOS MEMBROS COMPONENTES DO CENTRO, SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

- Art. 6º - Os componentes do Centro P.L. são constituídos de 12 (doze) membros fundadores de ilibado conceito moral e social que es sinam a ata da constituição;
- § 1º - a) Dr. François Marie Redet, atual Prefeito Municipal de Aru já;
- b) Dna. Alda Martin Soncini, atual Vice-Prefeita de Arujá;
- c) Bel. Thaelmann S. Mendonça, atual Delegado titular de Polí cia de Arujá;
- d) Prof. Eufly Gomes, atual diretor da Escola Estadual, 1º e 2º Ciclo de Arujá;
- e) Sra. Jupira do Carmo Figueredo, atual coordenadora do En sino Municipal, de Arujá;

[Handwritten signature]

- f) Sr. Shigueru Araki, atual Presidente da Câmara Municipal de Arujá;
- g) Sr. Hirofumi Kumagai, missionário;
- h) Sr. Akio Takanami, missionário;
- i) Sr. Hiromitsu Hashimoto, missionário;
- j) Sr. José Nicida, missionário;
- k) Sr. Shinji Sasaki, missionário e responsável pela sede da Instituição Religiosa "Perfect Liberty", em Arujá;
- l) Bel. Teruyoshi Kiryu, advogado e procurador da Instituição Religiosa "Perfect Liberty";-



- § 2º - Os fundadores referidos na letra a, e b, do § 1º, deste artigo, isto é, Dr. François Marie Redet e dona Alda Martin - Soncini, permanecerão como membros fundadores vitalícios, - mesmo afastados dos cargos públicos, enquanto residirem no Município de Arujá, todavia, vitalicidade é intransferível;
- § 3º - Os demais membros fundadores que se trata neste artigo, findo os seus mandatos ou transferidos para outras localidades, ou na renúncia de sua profissão, ou na ausência prolongada do país, deverão renunciar e comunicar por ofício ao Centro P.L., apresentando seus substitutos legais e, com a prévia concordância dos mesmos que assumirão os assentos de seus - antecessores, como membros integrantes do Centro P.L.;
- § 4º - Os Prefeitos e Vice-Prefeitos que assumirem os cargos eletivos no Município de Arujá, serão convidados pelo Centro P.L., a integrarem como membros do mesmo;
- § 5º - Os membros fundadores ou membros integrantes do Centro P.L. terão direitos de votar e serem votados para qualquer cargo eletivo;
- Art. 7º - O número de bolsistas será fixado pelo Conselho de Administração, devidamente pesquisado pela Comissão de Sindicância, de acordo com o rendimento que se trata no art. 3º, 30º, 31º e 32º, todavia, os beneficiários deverão preencher os requisitos do regulamento interno e deverão ser, os que pretentem ou frequentam o curso de nível universitário, não impor^{ta}ndo sua especialização;
- Art. 8º - O Centro P.L. poderá a critério do Conselho de Administração conceder título de:
- a) Diretor Benemérito ou Honorário;
- b) Sócio Benemérito ou Honorário à quem tenha prestado relevantes serviços ao Centro P.L., porém sem direito a votos;

CAPÍTULO III

[Handwritten signature]

DA ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO P.L.

- Art. 9º - O Centro P.L. terá os seguintes órgãos de Administração:
- a) Assembléia Geral;
 - b) Conselho de Administração;
- Art. 10º- A Assembléia Geral é o órgão supremo do Centro P.L. e reunir-se-á ordinariamente na 1ª quinzena do Mês de janeiro - de cada ano, para discutir e deliberar sobre as contas de cada exercício findo, apresentadas pelo Conselho de Administração com parecer do Conselho Fiscal; para a eleição dos membros do Conselho Fiscal e, extraordinariamente toda vez que se fizer necessário, mediante convocação do Presidente ou da maioria dos membros do Conselho Fiscal;
- Art. 11º- A Assembléia Geral será convocada mediante edital afixado na sua sede social e por carta circular com antecedência - mínima de 10(dez) dias;
- Art. 12º- A Assembléia Geral deliberará com a presença de 2/3 no mínimo, de seus membros componentes em 1ª convocação e em 2ª após uma hora, com qualquer número;
- § Único A deliberação da Assembléia Geral será tomada simplesmente pela maioria de votos dos presentes;
- Art. 13º- O Conselho de Administração será composto de 4 (quatro) membros a saber: 1 Diretor Presidente; 1 Diretor Administrativo 1 Diretor Secretário e 1 Diretor Tesoureiro;
- Art. 14º- Compete ao Conselho de Administração:
- a)- Promover os investimentos a que se refere nos arts 32,- 30ºe 31º dos Estatutos Sociais;
 - b)- Cumprir e fazer cumprir os dispositivos estatutários;
 - c)- Elaborar e fazer cumprir os regulamentos internos do - Centro P.L. ;
 - d)- Admitir e demitir os empregados ou prepostos e fixar - seus vencimentos;
 - e)- Criar departamentos, com atribuições específicas, regidas por regulamentos a fim de melhor atingir as finalidades sociais;
 - f)- Nomear e demitir os responsáveis pelos departamentos;
 - g)- Nomear os membros da Comissão de Sindicância dentre os membros componentes do Centro P.L. para escolher e pesquisar os candidatos à bolsa;



§ Único O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente em cada 2 meses e extraordinariamente quando for necessário;

Art. 15º - Compete ao Diretor Presidente:

- a) Representar o Centro P.L. em juízo e fora dele;
- b) Convocar e presidir as Assembléias Gerais, as reuniões do Conselho de Administração e as reuniões conjuntas - com a Comissão de Sindicância;
- c) Assinar toda correspondência e papéis do Centro P.L., - juntamente com o Diretor Secretário;
- d) Assinar juntamente com o Diretor Tesoureiro, os cheques, documentos que impliquem em responsabilidade para o Centro P.L.;

Art. 16º - Compete ao Diretor Administrativo:

- a) Substituir o Diretor Presidente nos impedimentos temporários e ausências ocasionais;
- b) Colaborar com o Diretor Presidente na administração do Centro P.L.;

Art. 17º - Compete ao Diretor Secretário:

- a) Organizar o serviço da secretaria;
- b) Assinar qualquer correspondência e documentos, juntamente com o Diretor Presidente;
- c) Substituir o Diretor Administrativo nos impedimentos - temporários e ausências ocasionais;

Art. 18º - Compete ao Diretor Tesoureiro:

- a) Organizar todo serviço atinente à tesouraria;
- b) Elaborar balancetes mensais, balanço geral anual, conta de resultado e orçamento para o exercício seguinte;
- c) Assinar juntamente com o Diretor Presidente, cheques e documentos que impliquem em responsabilidade do Centro P.L.;

Art. 19º - No caso de vaga de qualquer cargo do Conselho de Administração, os diretores remanescentes poderão preenche-la por um dos membros componentes que exercerá o mandato até a primeira Assembléia Geral;

CAPÍTULO IV

CONSELHO FISCAL

Art. 20º - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia - Geral, com mandato de 3 (três) anos, não podendo ser reeleitos;

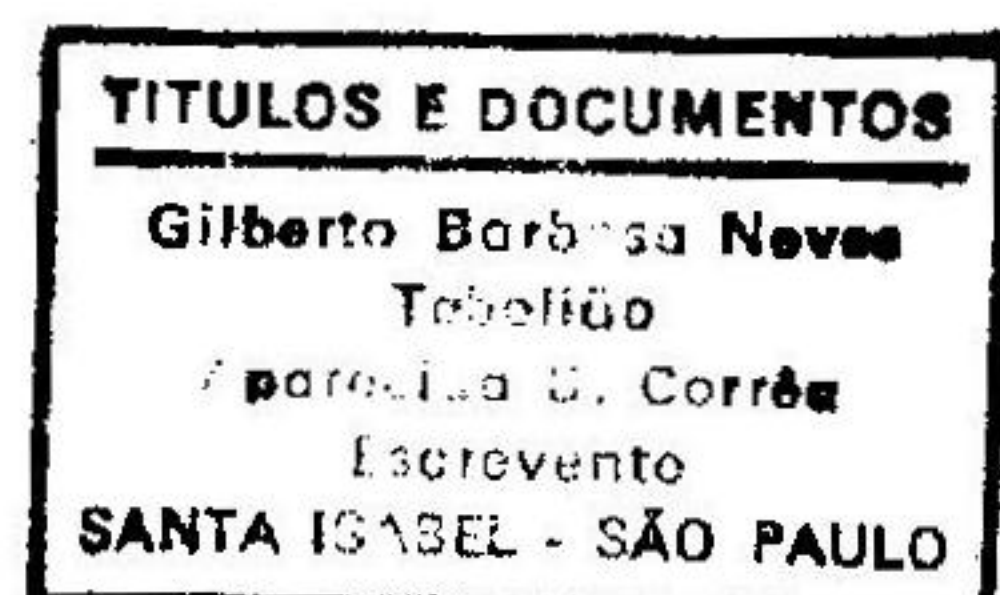
TÍTULOS E DOCUMENTOS
GILBERTO DE SOUZA NEVES
Tabelião
Aparecida B. Corrêa
Escrivente
SANTA ISABEL - SÃO PAULO

[Handwritten signature]

- § 1º - Em hipótese nenhuma os membros do Conselho Fiscal serão eleitos entre os membros fundadores do Centro P.L.;
- § 2º - No caso de impedimento, ausência ocasional ou de vaga, será exercida pelo suplente, obedecendo-se a ordem de votação;
- Art. 21º - Compete ao Conselho Fiscal:
- a) Fiscalizar a gestão do Conselho de Administração, examinar as contas do balanço anual e emitir parecer sobre as mesmas e do relatório do Conselho de Administração e sugerir quaisquer medidas tendentes ao bom andamento dos serviços;
 - b) Convocar a Assembléia Geral quando necessitar ao bom andamento do Centro P.L.;

CAPÍTULO V

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA



- Art. 22º - A Comissão de Sindicância será escolhida entre os membros componentes do Centro P.L. e será convocada toda vez que surgir questão de interesse do Centro P.L.;
- § 1º - A Comissão de Sindicância será composta de 3 (três) membros nomeados pelo Conselho de Administração, com prazo de 2 (dois) anos, podendo ser renovados;
- § 2º - A reunião da Comissão de Sindicância será presidida pelo Diretor Presidente do Centro P.L., e a deliberação da Comissão só será válida com a presença de todos componentes, cabendo ao Presidente, o voto de Minerva;
- § 3º - No caso de impedimento ou ausência ocasional, será preenchida por qualquer dos membros mediante nomeação do Conselho de Administração;
- Art. 23º - Compete a Comissão de Sindicância:
- a) Promover a sindicância a respeito da situação dos beneficiários;
 - b) Opinar e elaborar parecer sobre as condições de cada candidato;
 - c) Sugerir ao Conselho de Administração a sustação dos benefícios, mediante investigação fundamentada;
 - d) Sugerir e propor alteração das importâncias de cada bolsista mediante estudo fundamentado;

CAPÍTULO VI

[Handwritten signature]

Art. 24º - A concessão de bolsa será regulamentada de acordo com os Estatutos Sociais aprovados pela Assembléia Geral e por regulamento interno elaborado pelo Conselho de Administração, sendo que poderá ser alterado por deliberação dos citados órgãos a fim de adequá-lo à realidade;

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS
Gilberto Barbosa Neves
Tabelião
Aparecida B. Corrêa
Escritor
SANTA ISABEL - SÃO PAULO

- Art. 25º - O exercício de qualquer dos órgãos criados por estes Estatutos são gratuitos, não recebendo os seus ocupantes qualquer remuneração;
- Art. 26º - Os membros componentes não respondem solidária e nem subsidiariamente, por quaisquer obrigações contraídas em nome do Centro P.L., mas os membros do Conselho de Administração, quando exorbitarem de suas funções serão responsabilizados nos termos das leis vigentes;
- Art. 27º - Os presentes Estatutos Sociais poderão ser alterados pela Assembléia Geral, por proposta fundamentada do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal;
- Art. 28º - O Centro P.L. só se dissolverá por deliberação de 3/4 dos seus membros componentes e seu patrimônio será destinado à entidade assistencial religiosa que a Assembléia de Dissolução deliberar;
- Art. 29º - No caso de dissolução a Assembléia convocada para essa finalidade específica, nomeará 3 (três) liquidantes, que representando o Centro P.L., promoverão a sua liquidação, mediante anuência do Conselho Fiscal;

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- Art. 30º - O Centro P.L. recebe doação em espécie no valor de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), conforme ofício da Instituição Religiosa "Perfect Liberty", autorizada pela Assembléia Geral da mesma;
- Art. 31º - O Centro P.L. poderá investir o valor total da doação ao seu critério sem interferência da entidade doadora que é a INSTITUIÇÃO RELIGIOSA "PERFECT LIBERTY";

[Handwritten signature]

Art. 32º - O investimento que se trata no art. 31º só será aplicado em depósito a prazo fixo em banco idôneo, com retirada mensal de seus respectivos rendimentos total ou parcial, conforme necessidade;

Art. 33º - Todos os bens imóveis que venham ser adquiridos nos termos do art. 31º, ficam gravados com a cláusula de inalienabilidade e de empenhorabilidade;

Declaramos estar conforme a original.

São Paulo, 08 de novembro de 1975

COMARCA DE SANTA ISABEL - EST. S. PAULO

Gilberto Barbosa Neves - Tabelião
Epaminondas B. Miranda - Escrivão
Aparecida B. Corrêa - Escrivão

RECONHECIDO em nome de

Francis Marie Redet
e Teruyoshi Kiryu

François Marie Redet - Presidente

SANTA ISABEL, 19 de Janeiro de 1976

Epaminondas B. Miranda - Escrivão

O selo foi pago por rubrica guia nº 0091010/76

Teruyoshi Kiryu - Secretário

TÍTULOS E DOCUMENTOS
Gilberto Barbosa Neves
Tabelião
Aparecida B. Corrêa
Escrivão
SANTA ISABEL - SÃO PAULO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Apresentado em 19.1.1976 para registro
(art. 1º, § 1º, do art. 100, do Estatuto do Tabelião), inscrito sob n.º de ordem
10, no PROTOCOLO GERAL, no
19.1.1976.
Santa Isabel, 19 de Janeiro de 1976
O Escrivão Substituto:
Aparecida B. Corrêa

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registrado em 19.1.1976
A. ne 183
19 de Janeiro de 1976
O Escrivão Substituto:
Aparecida B. Corrêa

SELOS "CUSTAS JUDICIAIS" E "TASI",
PAGOS P/ 1975

Registro de Títulos, Documentos
e Protocolos Judiciais
GILBERTO BARBOSA NEVES
Tabelião
APARECIDA B. CORRÊA
Escrivão
SANTA ISABEL - EST. S. PAULO

ATMA PAULI

"pro rata temporis" Encerrada essa votação a senhora Presidente tomou novamente a palavra e declarou que por ocasião da renovação do certificado de sociedade anônima de capital aberto desta empresa o Banco Central do Brasil solicitou que fossem incluídos nos estatutos sociais dispositivos definindo as atribuições e poderes de cada um dos Diretores. Discutida essa matéria passou-se, depois, à respectiva votação, verificando-se então, que a Assembleia Geral, por votação unânime, reformara totalmente o artigo 26 dos estatutos sociais, o qual passará a ser redigido, na sua integridade, na seguinte forma: "Art. 26 — As atribuições e os poderes dos demais Diretores são os definidos nos parágrafos seguintes destes estatutos. Parágrafo Primeiro — Compete ao Diretor Vice-Presidente: substituir o Diretor Presidente em seus impedimen-

tos, faltas ou ausências, todas as suas atribuições e poderes de cada um dos Diretores. Discutida essa matéria passou-se, depois, à respectiva votação, verificando-se então, que a Assembleia Geral, por votação unânime, reformara totalmente o artigo 26 dos estatutos sociais, o qual passará a ser redigido, na sua integridade, na seguinte forma: "Art. 26 — As atribuições e os poderes dos demais Diretores são os definidos nos parágrafos seguintes destes estatutos. Parágrafo Primeiro — Compete ao Diretor Vice-Presidente: substituir o Diretor Presidente em seus impedimen-

ATM.
CG

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO do Aumento do Capital (cruzeiros) para R\$ 20.700.000,00 (vinte milhões e setecentos e trezentos e cinquenta mil) ORDINÁRIAS e 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) de 1975.

SUBSCRITOR

YENNI RUBEM (CIC-111.848.098/87 e RG. n.º 845.647), brasileira, viúva, p. doméstica, Rua Tairana, 67 apto. 51 — SP

PEDRO JOEST (CIC-017.324.638/91 e RG. n.º 80.204), alemão, casado, proprietário, Rua São Carlos, 345 apto. 1401 — SP

MANUEL ANTONIO TEIXEIRA DE CASTRO (CIC-187.098.348 e RG. n.º 381.075), brasileiro, casado, engenheiro, Al. Apetubas, 297 — SP

ADMA MATUCK (CIC-090.380.438/72 e RG. n.º 617.440), brasileira, solteira, p. doméstica, Al. Min. Rocha Azevedo 495 apto. 11 — SP

LEONARDO BEZON (CIC-004.588.998/87 e RG. n.º 4.353.795), brasileiro, viúvo, aposentado, R. Maria Ribeiro 1579 — Guarujá — SP

FIGUEIREDO CORR. DE CB. E VAL. MOB. LTDA. (CGC 58.242.738/0001-56) — Rua Gal...

PHILIPPE MAURICE ALLAIN (CIC-007.573.578 e RG. 1.413.228), francês, casado, comerciante, Rua P. Oliveira, 680 — SP

ALADAR GARAMI (CIC-025.429.948 e RG. n.º 1.413.228), brasileiro, casado, aposentado, Al. Fernão, apto. 103 — SP

BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S.A. (CIC-60.872.504/1), R. 15 de Novembro, 268, ur...

ELIO DA SILVA (CIC-049.165.565 e RG. n.º 1.413.228), brasileiro, solteiro, bancário, Rua...

BANCO DO COM. E IND. (CIC-61.364.022/001), R. 15 de Novembro, 268, ur...

RAUL BENTO ALVES (CIC-900.388.280/1), brasileiro, solteiro, bancário, Rua...

HUGO GOLIM (CIC-900.388.280/1), brasileiro, casado, bancário, Rua...

BANCO (CIC-33.229.155/1), brasileiro, casado, bancário, Rua...

CLAV (CIC-33.229.155/1), brasileiro, casado, bancário, Rua...

RAV (CIC-33.229.155/1), brasileiro, casado, bancário, Rua...

RAV (CIC-33.229.155/1), brasileiro, casado, bancário, Rua...

RAV (CIC-33.229.155/1), brasileiro, casado, bancário, Rua...

RAV (CIC-33.229.155/1), brasileiro, casado, bancário, Rua...

CENTRO P. L. DE CULTURA DE ARUJÁ S. C.

Extrato dos estatutos para fins de registro

O Centro P. L. de Cultura de Arujá sociedade civil sem fim lucrativo, com sede à R. Pedro de Toledo, 121, em Arujá, Município de Arujá, Comarca de Santa Isabel — Estado de São Paulo, fundado em 8 de novembro de 1975, tem por objetivo assistir estudante de nível universitário, de pouco recurso financeiro, de pais domiciliados no Município de Arujá, mediante concessão de bolsa de estudo e promover intercâmbio cultural. — O patrimônio do Centro P. L. consiste de doação exclusiva da Instituição Religiosa "Perfect Liberty", entidade religiosa com sede à Rua Pirapitingui, 204, na Capital do Estado de São Paulo. — O prazo de duração da entidade será por tempo indeterminado. — O "Centro" terá como órgãos administrativos: Assembleia Geral; Conselho de Administração. A Assembleia Geral deliberará com a presença de 2/3 no mínimo, de seus membros componentes em 1.ª convocação e em 2.ª após uma hora, com qualquer número. A deliberação da Assembleia Geral será tomada simplesmente pela maioria de votos dos presentes. — O Conselho de Administração será composto de um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Secretário e um Diretor Tesoureiro. A Assembleia elegerá com mandato de três anos, três membros efetivos e igual número de suplentes, para a composição do Conselho Fiscal. — Terá uma Comissão de Sindicância, escolhida entre os componentes do Centro P. L. — O exercício de qualquer atividade dos órgãos criados, são gratuitos, não recebendo os seus ocupantes qualquer remuneração. — Os membros componentes não respondem solidária nem subsidiariamente, por quaisquer obrigações contraídas no nome da entidade, mas os membros do Conselho de Administração, quando exorbitarem de suas funções serão responsabilizados nos termos das leis vigentes. — Os estatutos poderão ser alterados pela Assembleia Geral, por proposta fundamentada do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal. — A dissolução da entidade só se dará por deliberação de 3/4 dos seus membros componentes e seu patrimônio será destinado à entidade assistencial religiosa que a Assembleia de Dissolução deliberar. — No caso de dissolução a Assembleia convocada para esse fim nomeará três liquidantes que, representando o Centro, promoverão a sua liquidação, mediante anuência do Conselho Fiscal. Arujá, 2 de dezembro de 1975. François Marie Reddet — Diretor Presidente. (Cr\$ 289,00) (14)

COMARCA S/A. PLÁSTICOS E MATERIAIS PARA TAPEÇARIA

C.G.C. n. 61.146.734-0001-78

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São os senhores acionistas de Comarca S.A. Plásticos e Materiais para Tapeçaria, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 16 de fevereiro de 1976, às 10 (dez) horas na sede social sita à Praça Carlos Gomes, n. 158, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1975.

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Fixação dos seus honorários.

c) Outros assuntos de interesse social. Aham-se desde já a disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei 2627 de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 12 de janeiro de 1975.

Arthur Navarrete
Diretor Presidente

(Cr\$ 459,00)

(14-15-16)

TENDA DE UMBANDA "CABOCLO TUPINAMBÁ"

Extrato de Estatuto

A Tenda de Umbanda "Caboclo Tupinambá" fundada em 25-12-1975, em São Paulo, tem por objetivo...

Extrato
O In
seio M
termina
serviços
clínico, l
pico e l
especie
100.000,0
Cr\$ 1,00
mando
Yoko Ki
pondem
nistracão
em conj
(Cr\$ 119)

URE

TC

T

A
URBAM
blico, pa
ressados,
ria Tec
n.º 380,
cução de
drão de
de unida
São José
Edit
Preços p
mediante
zentes c
São
1976.

Servi
nico.
(Cr\$ 306,

URE

TOA

Térmi

URBAM
blico, pa
sados, q
Técnica,
380, a To
da ampl
Luiza G.
Campos.
Edit
Preços p
mediante
Cr\$ 100,0
mercial.
São
1976.

Servi
nico.
(Cr\$ 306,

ESCR
BRAG
CAM

CER
pacho d
exarado
18,00 e
19 de de
Guimarães
Cambio
critório
gem de
nesta C
8.º and
mais do
e Tron

**2.º CARTÓRIO DE NOTAS DA
COMARCA DE SANTA ISABEL - SP**
R. Dr. Armando de Salles Oliveira n.º 29

Gilberto Barbosa Neves
Tabelião

CERTIDÃO

A presente certidão expedida por processo reprográ-
fico, foi expedida de acordo com art. 2.º do Dec. lei
Federal n.º 2.148/40, estando de conformidade com
o original constante do *Processo de Regis-*
tração nº 1.111-2.913 em na
nome de ANTONIO P. L. M. - C. J. T. V. -
BA DE ARUTA S. R. L.

Santa Isabel, 05 SET 1995

[Assinatura]

Seios ao Estado e TAS
pagos por verho

TITULOS E DOCUMENTOS

Gilberto Barbosa Neves
Tabelião
Aparecida B. Corrêa
Escrevente
SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Aparecida B. Corrêa
Escritora

os termos do item 3, integrante único do artigo 149 da V II
consolidação do Regi. do E. S. P., a presente proposição esteve em
paura nos dias 05 de 12 de 1995, não tendo
recebido - substitutivo
que servem junctas do fl. do n.º a

D. O. L. 12 / 12 / 1995

[Assinatura]

PL n.º 922/95

A Comissão de	
Constituições e Just. ca	
(art. 31, § 1.º, 5 (art. 33, II	
da "V" C.R.)	
12/dez./95	

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA

EM 14/12/95

CRQ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA
EM 14/12/95

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Orlando Figueiredo

com prazo para devolução dentro de 10 dias

06/02/96
[Assinatura]

Presidente

JUNTADA

Segue juntada Pedido de
documentos ao Arquivo

com 01 documentos a partir

de 32

s.c. 15/02/96

SECRETÁRIO DE COMISSÃO